



**Câmara Municipal de Caçapava**  
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

06  
3

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO  
OFÍCIO DE VETO TOTAL Nº 406/2019 AO AUTÓGRAFO  
DO PROJETO DE LEI Nº 41/2019**

Pretende o Exmo. Sr. **Fernando Cid Diniz Borges**, Prefeito de Caçapava, através do **Ofício nº 406/2019**, vetar autógrafo do Projeto de Lei nº 41/2019, de autoria do vereador Milton Garcez Gandra, que “**Dispõe sobre a isenção do preço público de Estacionamento Rotativo Regulamentado (Zona Azul) no Município de Caçapava, às vagas destinadas a idosos e deficientes físicos**”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento, devendo ser encaminhado ao Plenário para votação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

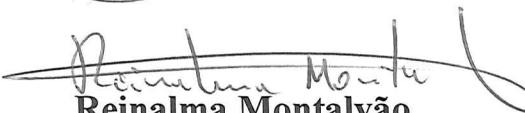
Sala das Comissões, 30 de Agosto de 2019.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
**Vice-Presidente e Relator**



**Marcelo do Prado**  
**Presidente**



**Reinalma Montalvão**  
**Membro**